

PORTARIA N.º 0390/2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 805/2011 de 04 de Novembro de 2011, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Administrativo da Educação.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria da Educação N.º 246/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). **Denisvaldo Vitor da Silva**, o pagamento pela substituição de Roseli Alves dos Santos que encontra se de Licença para tratamento médico, por um período de 43 dias.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Agosto de 2014.

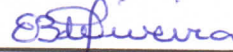
  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 15 de Agosto de 2014.



Secretário de Administração  
Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração

Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

